



ATA Nº 1/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE JANEIRO DE 2025

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Ana Isabel Tavares Cunha, Alcides Cardoso Alves, Alexandre Valente Rosas Caetano, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves, Rúben Américo Jorge Ferreira e Vitor Manuel Soares de Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 04 de abril de 2024, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, destacando a realização de mais uma edição do Cantar os Reis, durante a qual recebemos na Câmara Municipal e na Biblioteca Municipal, mais de 600 crianças das troupes infantis. Referiu, ainda, a realização da matiné com as Troupes Infantis e a Grande Noite de Reis, dois momentos de cultura, que deram continuidade a esta nossa tradição e que consolidam o Cantar os Reis como património cultural imaterial de Portugal. -----

Expressou o seu agradecimento a todos os reiseiros e a todos os que contribuíram para a realização desta iniciativa.-----

Realçou a realização da consignação da empreitada de Reabilitação do Cemitério Municipal e construção de parque de estacionamento na Avenida do Bom Reitor, num investimento de cerca de 475 mil euros. -----

Informou, também, que, no dia 30 de dezembro de 2024, foi formalizada a escritura relativa à aquisição de prédio designado “Bairro Social”, para reabilitação, para famílias carenciadas de habitação digna, pelo valor de 38 mil euros à Junta de Freguesia de Esmoriz. -----

Deu ainda conhecimento que o Ministério da Saúde, através da ARS-Centro, entregou ao Município duas viaturas elétricas, para utilização nos cuidados de saúde prestados pela USF da Barrinha, em Esmoriz, e pela USF João Semana, em Ovar. -----

No que se refere ao Orçamento Participativo 2024/2025, destacou que já se encontra aberta a fase de votação, com 10 ideias a concurso, cuja votação irá decorrer até 4 de março de 2025. -----

Informou que o Município será objeto de uma ação inspetiva ordinária da IGF, no 1º trimestre de 2025, na área da contratação pública.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Por fim, salientou a situação de saúde pública relativa ao Vírus da Gripe Aviária de Alta Patogenicidade H5N1, tendo o concelho de Ovar sido considerado de alto risco para infeção por este vírus. -----

Nesse sentido, já foi emitida uma nota informativa a destacar os principais cuidados que a população deve ter, sobretudo para quem tem aves de capoeira e aves vivas em estabelecimentos. -----

O senhor Vereador Alcides Alves depois de saudar o Presidente da Câmara, os colegas da vereação e os técnicos dos diferentes serviços camarários presentes, aproveitou este PAOD para formular, numa perspetiva pessoal e profissional, votos de Bom Ano a todos os presentes e, numa visão mais geral e política, votos de um Bom Ano para a Câmara Municipal, uma vez que se trata de um ano terminal do mandato autárquico e, como tal, corolário de todos os anos antecedentes. Assim, formulou votos para que o Ano de 2025, seja um ano de realizações plenas, nomeadamente: o cineteatro Esmoriztur; a Estratégia Local de Habitação; a Estrada 109, em função do projeto aprovado; a defesa da costa, nomeadamente em Esmoriz e no Furadouro; a melhoria do Serviço de Saúde com o reforço do Hospital Francisco Zagalo – mais valências e o SUB; as ZAEs de Ovar sul e Maceda; a rede viária concelhia; os equipamentos escolares de Esmoriz e Maceda; a esquadra da PSP e o património cultural concelhio, entre outros. -----

O senhor Vereador Alexandre Rosas, no que se refere ao Cantar os Reis, salientou a atuação na Igreja Matriz de Ovar de quatro Troupes, algo que aconteceu pela primeira vez. ----- Referiu, ainda, o objetivo de distinguir o que é o Cantar os Reis e o Cantas das Janeiras, tendo sido criada uma Comissão Técnica para o acompanhamento da matriz que levou à classificação do Cantar os Reis como património cultural imaterial. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024. -----

Deliberação nº 1/2025: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata. -----

RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO - FREGUESIAS - PARA CONHECIMENTO. -----

O senhor Vereador Alcides Alves usou da palavra para proferir a seguinte intervenção: -----

“Sr. Presidente da Câmara:-----

Tomei conhecimento do trabalho realizado pela Comissão do Poder Local da Assembleia da República, traduzido no Relatório que agora se analisa e no qual se reclama da injustiça administrativa praticada contra as nossas freguesias – Arada/ Ovar/S. João/ S. V. de Pereira, extintas pela Lei Relvas, no ano de 2013. -----

Miguel Relvas – o exterminador implacável – escreve no seu “O outro lado da governação” – do outro lado só conhecíamos a sua licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais, da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, tirada com nota



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

sofrível e ANULADA pelo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, por enfermar de graves irregularidade - que a sua reforma (que reforma? Pergunto eu.) - uma reforma é sempre uma mudança operada tendo em vista um melhoramento e a lei relvas não é mais que um pioramento - foi um “êxito notável”. -----

Referiu, também, o legífero senhor, nesse seu afamado – basta ver quem estava na apresentação – afamado livro (um livro deveria ser sempre um produto intelectual encerrando, como tal, verdadeiro conhecimento, e com testemunho de Marcelo Rebelo de Sousa, antes de se tornar PR (2015) que na base da sua brilhante ideia estiveram quatro dimensões:-----

1 – Reduzir o número de entidades locais:-----

2 – Reafirmar o desejo de reorganizar (como se o país precisasse de tal organizador) administrativamente o país. -----

3 – Redefinir a gestão municipal, intermunicipal e o financiamento. -----

4 – Aprofundar a democracia local e promover o debate sobre o novo mapa jurídico-administrativo de Portugal. -----

Vejam, então, ponto por ponto, a análise do sr. Relvas: -----

1 – Reduzir o número de entidades locais - aqui o sr. Relvas foi pródigo – não reduziu, exterminou, verdadeiramente, numa lei aciana, feita à marretada e num claro desrespeito pelas populações, pela autonomia do poder local e dos seus órgãos legitimamente eleitos, 1.168 freguesias, passando de 4259 para 3091, num processo de 884 agregações. -----

Esta lei - PSD/CDS/Troika - feita contra os mais fracos, administrativamente, porque não houve coragem para cortar noutros serviços, mais onerosos para o erário e em nome do interesse da troika só serviu para privar as populações de um serviço público (em muitas localidades) único e enfraquecer o poder reivindicativo das populações. -----

2 – Reorganizar administrativamente o país – de que reorganização fala o sr. Relvas no seu “O outro lado da governação”? É que ninguém deu por ela. -----

Afinal, o país foi tão bem organizado que agora se pretende desorganizar e pela mesma vontade de quem o organizou em 2013.-----

3 – Redefinir a gestão municipal, intermunicipal e o financiamento- definiu a lei do sr. Relvas algum princípio de gestão municipal ou outro ou contribuiu para aprovar alguma lei de melhoria das finanças locais? Também não.-----

4 – Aprofundar a democracia local e promover o debate sobre o novo mapa jurídico-administrativo de Portugal – que democracia é que foi aprofundada? Nenhuma. Pelo contrário ficou diminuída, pois a participação das populações foi reduzida, chegando a haver relutâncias em participar em atos eleitorais, pelo facto de não poderem eleger os autarcas das suas freguesias. -----

Assim, passados 12 anos o que temos dessa admirável obra legislativa para lá da vontade de a ver revogada – lei nº 39/2021 de 24 de junho que redefine o Regime Jurídico de Criação, Modificação e extinção de Freguesias – e atirada para o caixote das inutilidades legiferantes e do nítido prejuízo causado a milhares de cidadãos que se viram assim, graças a este iluminado senhor e à sua vontade de ser alguém, privados do único serviço público que ainda detinham, na sua terra. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

E nem o argumento escamoteado, mas único – diminuição de custos exigido pela troika e, caninamente, seguidos pelo governo da época – foi cumprido, pois as agregações, com presidentes das Uniões criadas, a tempo inteiro, tornaram este objetivo ineficaz, na medida em que grande parte das juntas de freguesias suprimidas, os autarcas, ganhavam míseras subvenções.-----

Hoje, num dia que se recorda Eça de Queirós – trasladando os seus restos mortais para o Panteão Nacional – que falta nos fazia a sua pena e a sua crítica em forma de gargalhada - único comentário do mundo político em Portugal – assim, como o seu O Conde d'Abranhos, quando nos dizia que “há governos que não têm que cair porque não são edifícios. Têm de sair com benzina porque são verdadeiras nódoas” e “políticos que devem ser mudados como as fraldas. E pela mesma razão”.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que esta lei (“Relvas”) surgiu em determinado contexto. A história está feita. Fomos acomodando esta ideia, que adveio de uma negociação necessária com a Troika. Temos um país que tem municípios muito diferentes e as leis são iguais para todos. Por exemplo, a transferência de competências não distingue e as diferenças são enormes. -----

Mais referiu que o Presidente da República também já esclareceu que não vai solicitar a fiscalização preventiva junto do Tribunal Constitucional.-----

O senhor Vereador António Bebiano salientou que, à época, viveu esta realidade como Presidente da Junta de Freguesia e coordenador da Anafre de Aveiro, não se revendo totalmente no que foi dito quanto a Miguel Relvas. Nem tudo correu bem, mas também nem tudo correu mal. Na altura, foi feito o “Livro branco das Freguesias”, de muito mérito, sendo que a lei permitia que os municípios e as freguesias discutissem a sua própria reorganização e até eram majoradas no financiamento. Na altura, a Assembleia Municipal de Ovar recusou-se a fazê-lo. O que foi dito é que nada importaria, porque não ia acontecer e infelizmente aconteceu. Nós não nos revemos nesta reorganização, mas houve quem se revia e continua a rever. -----

Deliberação nº 2/2025: -----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO MUSICAL BANDA DO LAU.

O senhor Vereador Alcides Alves, falando também em nome da vereadora Márcia Valinho, referiu que a cláusula do Contrato de Comodato com a associação supra, na qual se referia que apenas os alunos residentes em Arada usufruíam de um desconto de 50% e de 20% nos instrumentos de sopro e nos restantes, respetivamente, não o deixava confortável, por entendê-la como discriminatória, pelo que colocou como condição “sine qua non” para os vereadores eleitos nas listas do PS votarem, favoravelmente, a sua eliminação.-----

Por ter sido aceite, pelo executivo em permanência, a eliminação da referida cláusula, votaram favoravelmente a Proposta.-----

Deliberação nº 3/2025: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato e a respetiva minuta. --

CONTRATO DE COMODATO COM A SOLINEBLIS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL - MODIFICAÇÃO OBJETIVA - ADITAMENTO. -----

Deliberação nº 4/2025: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento ao Contrato de Comodato e a respetiva minuta. -----

CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO COMPANHIA VAREIRA - MODIFICAÇÃO OBJETIVA - ADITAMENTO. -----

Deliberação nº 5/2025: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento ao Contrato de Comodato e a respetiva minuta. -----

ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE DOAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO, UTILIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE VÁLEGA. -----

Deliberação nº 6/2025: -----
Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação, nos termos da informação nº 353, de 07.01.2025. -----

CONTRATO DE EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA DO SEIXAL - OVAR - AVERBAMENTO AO 2º CONTRATO ADICIONAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 20.12.2024. ----

Deliberação nº 7/2025: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20.12.2024. -----

CONTRATO DE EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA DO SEIXAL - OVAR - 3º CONTRATO ADICIONAL - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 20.12.2024. -----

Deliberação nº 8/2025: -----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20.12.2024. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/105 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 18.12.2024. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 9/2025:

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.12.2024.

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 13.12.2024 A 02.01.2025 - PARA CONHECIMENTO.

Deliberação nº 10/2025:

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

DIVISÃO FINANCEIRA

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTAL DE 13.12.2024 A 30.12.2024.

O senhor Vereador Alcides Alves, acerca da despesa orçamental, autorizada e liquidada, no montante de 4.722.804,13€, remetida, solicitou esclarecimentos acerca dos documentos de despesa, infra:

Nas transferências para as Juntas de Freguesia:

J F ESMORIZ – 113.171,86€

J F CORTEGAÇA – 11.699€

J F MACEDA – 127.776€

J F VÁLEGA - 62.229€

UFO – 136.354€

Nos documentos de despesa a terceiros, seguintes:

ADÉLIA MARIA OLIVEIRA LEITE AVELAR SOARES – 29.000€

AMBIENTI D'INTERNI, UNIPESOA, Ld.ª – 48.560,40€

BÁSICO LABIRINTO TRANSPORTES, Ld.ª – 32.065€

DOUTOR FINANÇAS, UNIPESOA Ld.ª – 14.213,06€

FORMA CLS UNIPESOA, Ld.ª – 91.496,01€ - ESTANTES

FVHC, Ld.ª - 15.278,12€

INFORPORTUGAL, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CONTEÚDOS, SA – 13.065,38€

J. ESPÍRITO SANTO & IRMÃOS, Ld.ª – 41.207,50€

LEONILDE G. OLIV. LEITE – 29.000€

LIBERTRIUM, Ld.ª – 6.064,39€ - PLATAFORMA INFORM. PARA O ASSOCIATIVISMO

M. DOS SANTOS & CIA, S.A. – retenção - 63.847,78€

MÁRIO FERREIRA PINTO & FILHOS Ld.ª – 250.800,33€

NAN AUDIOVISUAIS – REP. E DIST. DE EQUIP. AUDIOV., Ld.ª – 84.513,30€

NOVA FREIXO IND. ALIM., S.A. – 6.144,46€

OLINDA Mª DE OLIV. LEITE P. FABIÃO – 29.000€

ORQÍDIA Mª DE OLIV. LEITE DE CARVALHO – 29.000€



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PRIMEIRA LINHA, Ld.ª – 12.300€-----
 SU ELETRICIDADE S.A. – 229.892,99€-----
 WORD STRUCTURE ENGINEERING, Ld.ª – 81.351,02€ .-----

Deliberação nº 11/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR, A 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 12/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

22ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2024 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 13/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

23ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2024 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 14/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2025 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 15/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NO SERVIÇO DE ARQUIVO.-----

Deliberação nº 16/2025:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do estágio e o respetivo Protocolo de Cooperação.-----

PROPOSTA DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ENGENHARIA DO AMBIENTE, PARA O SERVIÇO DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA, DA DIVISÃO DE AMBIENTE, PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a presente proposta resulta da saída de vários técnicos da Divisão de Ambiente. -----

O senhor Vereador Alcides Alves referiu que os vereadores eleitos nas listas do PS votariam favoravelmente a contratação dos técnicos em epígrafe, para a área do ambiente – serviços de resíduos e limpeza urbana – serviço que consideram ineficiente, por entenderem que estas contratações, apesar do encargo envolvido - 53.309€/ano –, poderão contribuir para a melhoria do serviço, assim como para a diminuição dos gastos com serviços externos. -----

Deliberação nº 17/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos e fundamentos da informação nº 76 do Serviço de Carreiras e Desenvolvimento de Capital Humano, de 03.01.2025.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

PEDIDO DE PARCERIA POR PARTE DA ORGANIZAÇÃO SAÚDE EM PORTUGUÊS, PARA O PROJETO "MERCADORIA HUMANA - PROJETO DE SENSIBILIZAÇÃO EM TRÁFICOS DE SERES HUMANOS" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 20.12.2024. -----

Deliberação nº 18/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20.12.2024. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/140. -----

Deliberação nº 19/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 47832, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 27.12.2024. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2024/650.10.103/156. -----

Deliberação nº 20/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 47853, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 27.12.2024. -----

CANDIDATURA DA ASSOCIAÇÃO FRATERNA DE PREVENÇÃO E AJUDA (AFPA) AO PROGRAMA CENTRO 2030 - PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL, COM O PROJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

"A(CUIDAR)MAIS – CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OVAR COMO INVESTIDOR SOCIAL DO PROJETO.-----

Deliberação nº 21/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 291, do Gabinete da Vereadora da Ação Social, de 06.01.2025. -----

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO-----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR PELA ANTENA VAREIRA, PARA A REALIZAÇÃO DA GALA DO FADO DA RÁDIO AVFM2025.-----

Deliberação nº 22/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE APOIO A DESLOCAÇÕES REFERENTES AO ANO DE 2024, AO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE SÃO PEDRO DE MACEDA.-----

Deliberação nº 23/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE APOIO A DESLOCAÇÕES REFERENTES AO ANO DE 2024, AO GRUPO FOLCLÓRICO OS FOGUETEIROS DE ARADA.-----

Deliberação nº 24/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE SANTA MARIA DE VÁLEGA, COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL.-----

O senhor Vereador Alcides Alves depois de manifestar a sua perplexidade por a igreja matriz de Santa Maria em Válega ainda não ter sido classificada como monumento de interesse municipal, pela evidência que a igreja apresenta, felicitou os serviços de cultura pela iniciativa, tardia, mas importante. Enfatizou o trabalho de fundamentação para a abertura do processo de classificação – construção nos reinados de D. João VI e D. Maria II e com o imposto régio do real (1 real por cada quartilho de vinho e por cada arrátel de carnes verde vendidos no concelho que era na época o de Pereira Jusã – fazendo votos para que esta classificação contribua para um melhor conhecimento e, concomitantemente, um maior número de visitantes, promovendo, assim, o turismo religioso, turismo de grande importância para o município, face à qualidade do mesmo.-----

Deliberação nº 25/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES E A CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS PARTICIPANTES EM ATIVIDADES DO DESPORTO ESCOLAR - 2024-2025.-----

Deliberação nº 26/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração.-----

DIVISÃO DE AMBIENTE-----

APOIOS DE PRAIA - PROCEDIMENTOS TRAMITADOS NA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP - LICENÇAS/CONCESSÕES DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - FIXAÇÃO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.-----

Deliberação nº 27/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS RELATIVAS AO PROCESSO Nº 1046/2024 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OVAR, SÃO JOÃO, ARADA E SÃO VICENTE DE PEREIRA JUSÃ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 18.12.2024.-----

Deliberação nº 28/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.12.2024.-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 29/2025:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÕES:-----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ENCERRAMENTO:-----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 10:57 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----
